

PODER EXECUTIVO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

contato@riodaconceicao.to.gov.br

(63)3691-1131

Av. Tocantins, CENTRO, 77303000, Rio da Conceição, TO

Sumário

RETIFICAÇÃO EDIÇÃO Nº 601	1
PORTARIA Nº 01/2026	1
PORTARIA/SEFIN/DIRARR Nº 001.....	1

RETIFICAÇÃO EDIÇÃO Nº 601

RETIFICAÇÃO I NA DIVULGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO REDA DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL RIO DA CONCEIÇÃO, SEXTA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 601, SOBRE O EDITAL Nº 01.

ONDE SE LÊ:**BANCA EXAMINADORA DA ETAPA DA APLICAÇÃO ORAL E SUBJETIVA/ ENTREVISTA:****BANCA I: ALLINE NEVES DE MOURA OLIVEIRA**

CV: CRP 03/25002 Psicóloga clínica TCC - Terapia Cognitiva Comportamental Psicóloga formada na FACITE – FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA BAHIA, campos Santa Maria da Vitória/BA, no ano de 2020; cursando formação em ABA (2025); Cursando TCC - Teoria Cognitiva Comportamental; cursando Psicologia Escolar e Educacional.

BANCA II: ZÉLIA SOUZA CONCEIÇÃO FERREIRA

Assistente Social – CRESS 5ª Região (BA) nº 25.443 Bacharel em Serviço Social pela Universidade Paulista (UNIP). Profissional registrada no Conselho Regional de Serviço Social – 5ª Região/BA, com experiência na área da saúde pública. Atua como Assistente Social prestadora de serviço na Secretaria Municipal de Saúde e no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva, desenvolvendo atividades na área hospitalar. Possui experiência no apoio psicossocial a pacientes e familiares, realizando: Acolhimento e escuta qualificada Orientações sociais e encaminhamentos à rede socioassistencial. Intermediação entre paciente, família e equipe multiprofissional. Elaboração de relatórios e pareceres sociais. Articulação com recursos comunitários e políticas públicas. Desempenha papel fundamental como elo entre o paciente, a equipe de saúde e os serviços da comunidade, contribuindo para a garantia de direitos e para a humanização do atendimento hospitalar.

LEIA-SE:**BANCA EXAMINADORA DA ETAPA DA APLICAÇÃO ORAL E SUBJETIVA /ENTREVISTA:****BANCA I: ALLINE NEVES DE MOURA OLIVEIRA**

CV: CRP 03/25002 Psicóloga clínica TCC - Terapia Cognitiva Comportamental Psicóloga formada na FACITE – FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA BAHIA, campos Santa Maria da Vitória/BA, no ano de 2020; cursando formação em ABA (2025); Cursando TCC - Teoria Cognitiva Comportamental; cursando Psicologia Escolar e Educacional.

BANCA II: REJANE DE SOUZA CORREIA

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9544108690523495>
CV: Dra. em Ciências da Educação pela Universidade de Facultad Interamericana de Ciências Sociais. Mestre em Ciências da Educação pela Faculdade Interamericana de Ciências Sociais – FICS/BRASIL.

Graduação em Artes Visuais pela Universidade do Estado da Bahia (2014) e graduação em Pedagogia pela Faculdade de Ciência, Tecnologia e Educação (2011). Especialista em Psicopedagogia e Gestão e planejamento educacional, Orientação Educacional e Ciências da Educação, Arte e Educação, Políticas Pública da Educação, Assessoria e Consultoria Própria educacional Edu-consulte, entre outros cursos nas diversas áreas da educação.

PORTARIA Nº 01/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprovar o desdobramento do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE RIO DA CONCEIÇÃO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 015/2026, em conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobramento do Lote nº01, Quadra 13 localizado na Rua José Antônio – Setor Centro Sul. Com área atual de **891,00 m²**, nesta cidade de Rio da Conceição Tocantins; cuja situação resultante terá a seguinte denominação: **O referido imóvel terá sua área desdobrada em: Lote 01 com área de 621,00m²; sendo que o lote 01A fica com a área de 270m².** Objeto do Processo nº 001/2026, que tramitou na Secretaria Municipal de Habitação de Rio da Conceição-TO de acordo com a planta e memorial de desdobramento, realizado por profissional habilitado, **Ruan Nunes Guimarães** – Arquiteto e Urbanista – CAU: A241122-9 –, sendo que o respectivo Projeto Urbanismo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio da Conceição-TO, 25 de Fevereiro de 2026.

EMERSON LUIZ PÓVOA BEZERRA
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 015/2026

PORTARIA/SEFIN/DIRARR Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o calendário fiscal para o exercício de 2026, em obediência ao prazo de vigência estabelecido pela Lei Complementar nº 002/2025.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 002, de 25 de novembro de 2025, que determina o início da vigência das novas normas tributárias após 90 dias de sua publicação,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Artigo 3º da Portaria SEFIN/DIRARR nº 001/2025, estabelecendo-se o novo calendário fiscal de vencimentos do IPTU para o exercício de 2026, conforme as datas abaixo, a fim de assegurar a aplicação da atualização monetária e alíquotas previstas na LC 002/2025:

Parcela	Data de Vencimento
Cota Única	30/06/2026
1ª Parcela	30/03/2026
2ª Parcela	30/04/2026
3ª Parcela	30/05/2026
4ª Parcela	30/06/2026

Art. 2º – Os demais dispositivos da Portaria nº 001/2025 que não conflitem com este calendário permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio da Conceição/TO, 25 de fevereiro de 2026.

Lidiane Barbosa Dias
Diretora de Arrecadação